



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 - SEDE

CNPJ: 13.654.454/0001-28 - CEP: 47.990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO FINANCEIRO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 4º da lei de nº 251 de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 58 de 23 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0202000 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. ADM. PLANEJ. E FINANÇAS</b>		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

#### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.033 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%</b>		
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	500.000,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 02 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>502.000,00</b>	<b>502.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>502.000,00</b>	<b>502.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>522.000,00</b>	<b>522.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 - SEDE

CNPJ: 13.654.454/0001-28 - CEP: 47.990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

---

**MANOEL AFONSO DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

CPF : 137.632.105-04